

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-04725/2013

PORTARIA D.G. Nº 678, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo nº 4725/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **CIRO IBIAPINA CARDOSO**, Analista Judiciário, FC-05, matrícula Nº 308161455, lotado no Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo, a fim de participar do 3º Congresso Internacional de Direito do Trabalho, a realizar-se no período de 05 a 06 de setembro de 2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 04 a 07/9/2013, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e término do evento, conforme informações constantes no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/fm